



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Mandaguáçu PR, 11 de abril de 2022.

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Fabrício Cesar Martelozzi

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição e aplicação de adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário nas seguintes medidas e padrões: 15 metros de insulfilm escuro e 18 metros de adesivo blackout.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência determinar a realização dos procedimentos relativos a aquisição de adesivos, nos padrões e medidas em referência, com o objetivo de revestir de maneira adequada os vidros das janelas do Plenário desta Câmara Municipal.

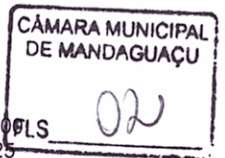
Justificamos a presente solicitação em razão da importância de proteger as janelas do Plenário que se encontram desprovidas de cortinas ou persianas.

Destacamos que da maneira como estão, os vidros transparentes das janelas, permitem toda a claridade diária, impossibilitando qualquer tipo de projeção ou comunicação visual, seja por meio de telão, tv ou monitores. Também a luz solar tem acarretado problemas em equipamentos de informática e de som que são utilizados durante as sessões e reuniões.

A adesivagem das janelas, além da proteção e segurança, vai preservar e resguardar os equipamentos e proporcionar mais privacidade ao ambiente.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a compra parcelada, mas sim aos materiais efetivamente necessários, não tendo sido realizadas aquisições com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa



Mandaguáçu PR 14 de abril de 2022.

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA


REFERÊNCIA: Aquisição e aplicação de adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário nas seguintes medidas e padrões: 15 metros de insulfilme escuro e 18 metros de adesivo blackout.

Essa diretoria, através de expediente justifica a importância e a necessidade da aquisição em referência.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos ao setor competente:

1. Elaboração do Termo de Referência de forma precisa, clara e sucinta, com as especificações do objeto, adequada ao presente exercício financeiro, de modo a evitar a prática de fracionamento da despesa.
2. Pesquisa de preços respectiva;
3. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela pesquisa;
4. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
5. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente termo de referência visa orientar a aquisição e aplicação de adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário desta Câmara Municipal, no exercício de 2022, nas medidas e padrões abaixo discriminados: 15 metros de insulfilme escuro e 18 metros de adesivo blackout.

2 – JUSTIFICATIVAS:

Justificamos a presente solicitação em razão da importância de proteger as janelas do Plenário que se encontram desprovidas de cortinas ou persianas.

Destacamos que da maneira como estão, os vidros transparentes das janelas, permitem toda a claridade diária, impossibilitando qualquer tipo de projeção ou comunicação visual, seja por meio de telão, tv ou monitores. Também a luz solar tem acarretado problemas em equipamentos de informática e de som que são utilizados durante as sessões e reuniões.

A adesivagem das janelas, além da proteção e segurança, vai preservar e resguardar os equipamentos e proporcionar mais privacidade ao ambiente, melhorando as condições de trabalho.

A economicidade, por atender a necessidade verificada, de maneira simples, mas de forma adequada, sem acarretar despesa desproporcional para a Câmara Municipal, uma vez que se trata de instalação alocada, mas de modo a não inibir a apresentação de propostas por empresas do ramo, e dar celeridade aos procedimentos.

A dispensa de licitação se apresenta pertinente, considerando o poder discricionário da autoridade competente de decidir sobre a modalidade licitatória de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivada, conforme exposto.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

As especificações da aquisição se encontram detalhadas abaixo.

Adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário:

Padrão: insulfilme escuro Medida: 15 metros

Padrão: adesivo blackout Medida: 18 metros

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá apresentar proposta de preço para o fornecimento do material conforme especificações e medidas detalhadas no Item 3. No preço deverá estar incluído a entrega do material nas dependências da Câmara Municipal, assim como a aplicação nos vidros das janelas.



Os serviços inclusos no preço do material deverão ser prestados com a qualidade exigida, ficando todos os encargos e a responsabilidade por conta da empresa fornecedora.

O prazo para atendimento deverá ser em até 30 dias após a solicitação do fornecimento, emitida pelo Sistema de Compras.

Tendo em vista a natureza do fornecimento que se enquadra em pronta entrega e pronto pagamento, sem obrigação futura, o termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A aquisição será liberada pela Diretoria Administrativa, por servidor responsável.

O controle consiste na verificação da quantidade do material adquirido e qualidade nos padrões exigidos.

A fiscalização consiste na verificação da execução do serviço, assim como dos valores inseridos em Nota Fiscal em relação aos constantes no Sistema Beta Compras, informando a conformidade ou não de itens e preços à Diretoria Administrativa.

Fica designada a Servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos para acompanhar a aquisição e fiscalizar a execução dos serviços.

Quaisquer irregularidades verificadas, o Presidente deverá ser imediatamente comunicado por quem delas tomar conhecimento.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço deverá ser verificada com pesquisa de preço junto a empresas do ramo, indicando a melhor estimativa a que foi possível chegar, a qual servirá de ponto de partida para o processo licitatório.

7 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte dos recursos para a respectiva contratação advirá do orçamento próprio da Câmara Municipal para o exercício de 2022, com a seguinte descrição de dotação:

01.01.001.031.0001.2.001. 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando a aquisição por dispensa de licitação, na seleção do fornecedor deverá ser considerado:

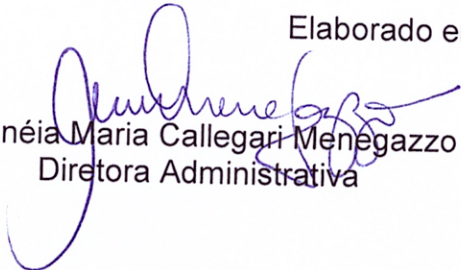
- 1 - o menor preço;
- 2 - atendimento às condições de fornecimento;
- 3 - regularidade fiscal e trabalhista.



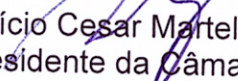
09 - RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária toda a responsabilidade.

Elaborado em 02 de maio de 2022.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

Aprovo em 02 de maio de 2022.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Aquisição e aplicação de adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes medidas e padrões: 15 metros de insulfilm escuro e 18 metros de adesivo blackout.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços do item em referência, a qual foi realizada em empresas que atuam no ramo. Apresentamos também o preço médio para aquisição do respectivo item com base em cálculo aritmético.

MATERIAL	1ª R\$	2ª R\$	3ª R\$	VLR MÉDIO R\$
Adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário: Padrão: insulfilm escuro Medida: 15 metros Padrão: adesivo blackout Medida: 18 metros	6.650,00	5.886,00	6.260,40	6.265,47

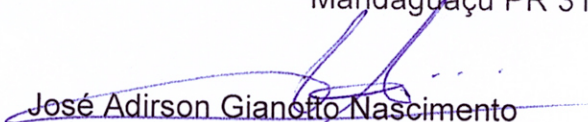
Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser realizada por meio de Licitação Dispensável.


Na coleta de orçamentos a empresa deverá ser cientificada dos termos constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, em especial no que diz respeito: ao fornecimento do material conforme especificações e medidas acima detalhadas; que no preço deverá estar incluído a entrega do material nas dependências da Câmara, assim como a aplicação nos vidros das janelas; que o prazo para atendimento deverá ser em até 30 dias após a solicitação do fornecimento, emitida pelo Sistema de Compras e respectiva Nota de Empenho; que o pagamento será a vista após o fornecimento, aplicação e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

A empresa fornecedora deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, e-mail, nome e telefone para contato, e assinatura do responsável.

Mandaguáçu PR 31 de maio de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



COMUNICAÇÃO VISUAL

ECLIPSE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

FLS

C.N.P.J. 04.124.288/0001-67

(44) 9 9915-2034

ORÇAMENTO

CLIENTE: Câmara Municipal Mandaguaçu

CNPJ: 77.643.443/0001-25

END: R. Bernadino Bogo, 100 - Galeria Itália - Centro

CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR

QUANT.	PRODUTO	UNIT.	TOTAL
15mts	Insulfilm escuro		R\$ 3.950,00
18mts	Adesivo Blackout		R\$ 2.700,00
		TOTAL	R\$ 6.650,00

04.124.288/0001-671

STAMPA INGÁ LTDA. - ME

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 413
CEP 87160-000 - MANDAGUACU - PR

STAMPA INGÁ LTDA.-ME

Mandaguaçu 19 , de, 05 de 2022



VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
CNPJ: 01.867.900/0001-01

E-mail: graficavisao@gmail.com

44 3245-1752 • 98827-2801

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FIS. 08

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal Mandaguaçu

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Endereço: R. Bernadino Bogo, 100 - Galeria Itália – Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Mandaguaçu, 19 de maio de 2022

Vimos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Valor Total
15m ²	Janelas – Adesivo Insufilm		3.460,00
18m ²	Janelas – Adesivo Blackout		2.426,00
		Valor Total R\$	5.886,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS.

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

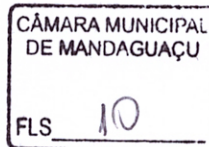
Wanderley Paix Landim

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA. CNPJ 01.867.900/0001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA
REVESTIMENTO DE JANELAS DO PLENÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2022 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 6.265,47).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
BENS IMÓVEIS

Mandaguáçu PR, 02 de junho 2022.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0



VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
CNPJ: 01.867.900/0001-01

E-mail: graficavisao@gmail.com

44 3245-1752 ☎ 98827-2801

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal Mandaguaçu

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Endereço: R. Bernadino Bogo, 100 - Galeria Itália - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Mandaguaçu, 06 de junho de 2022

Vimos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Valor Total
15 m ²	Adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário. Padrão: Adesivo Insulfilm escuro	236,00	3.540,00
18 m ²	Adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário. Padrão: Adesivo Blackout	137,00	2.466,00
		Valor Total R\$	6.006,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS.

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

AV MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

José Ailton P. Bueno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.867.900/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VISO ARTES GRAFICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA VISO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1291	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (044) 2451-752
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

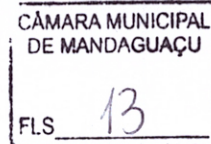
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 13:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026965639-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.867.900/0001-01**
Nome: **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

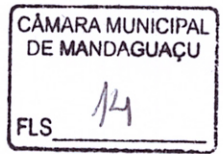
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 01.867.900/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:25 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **F29F.6089.E984.948B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. CNPJ: 01867900000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CWEEEBW5PUUWLUB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 09 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.867.900/0001-01

Certidão n°: 18439018/2022

Expedição: 09/06/2022, às 13:44:10

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.867.900/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.867.900/0001-01**Razão Social:** VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME**Endereço:** AV MUNHOZ DA ROCHA 1291 / CENTRO / MANDAGUAÇU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022**Certificação Número:** 2022060817093035464150

Informação obtida em 09/06/2022 13:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMUNICAÇÃO VISUAL

ECLIPSE

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
18

C.N.P.J. 04.124.288/0001-67

(44) 9 9915-2034

ORÇAMENTO

CLIENTE: Câmara Municipal Mandaguáçu

CNPJ: 77.643.443/0001-25

END: R. Bernadino Bogo, 100 - Galeria Itália - Centro

CEP 87160-000 - Mandaguáçu - PR

QUANT.	PRODUTO	UNIT.	TOTAL
15mts	Insulfilm escuro		R\$ 3.950,00
18mts	Adesivo Blackout		R\$ 2.700,00
		TOTAL	R\$ 6.650,00

04.124.288/0001-67
STAMPA INGÁ LTDA. - ME
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 413
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

STAMPA INGÁ LTDA.-ME

Mandaguáçu 07, de, 06 de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.124.288/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAMPA INGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECLIPSE ESTAMPARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3245-2034
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

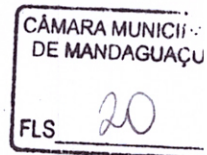
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **13:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026965659-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.124.288/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

21

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

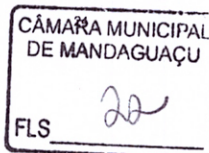
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.124.288/0001-67 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

STAMPA INGÁ LTDA ME (C) CNPJ: 04124288000167

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW5L4CHGZ3EXJKS3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguá (PR), 09 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAMPA INGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.124.288/0001-67

Certidão nº: 18439096/2022

Expedição: 09/06/2022, às 13:44:53

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAMPA INGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.124.288/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.124.288/0001-67

Razão Social: STAMPA INGA LTDA ME

Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 741 FUNDOS / BERNARDINO BOG /
MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060200383304374748

Informação obtida em 09/06/2022 13:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.925.139/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIMAN COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIBIRICA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@omny7.com.br	TELEFONE (44) 3245-3047/ (44) 3245-3047
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 13:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026965628-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.925.139/0001-70**
Nome: **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

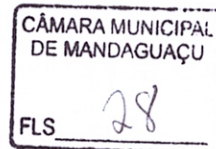
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **77.925.139/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:54 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **C8BB.2AFA.BD3B.6196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 77925139000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWADMFKCM6FRYOZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 23 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
1 de 1
FLS 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.925.139/0001-70
Certidão n°: 18438898/2022
Expedição: 09/06/2022, às 13:43:27
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.925.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.925.139/0001-70

Razão Social: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: R TIBIRICA 370 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102054370419771

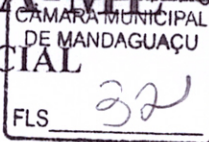
Informação obtida em 09/06/2022 13:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10688445-5 SSPPR e CPF 083.487.899-28, residente e domiciliada a Rua José Manoel Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguáçu-PR, CEP 87.160-000, e LUIZ CARLOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguáçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, sediada à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguáçu-PR CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguáçu-PR. CEP: 87.160-000:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO** por haver vendido/cedido 100% de suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondentes a 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, a sócia ingressante **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO	nº de quotas 20.000 R\$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO	nº de quotas 20.000 R\$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



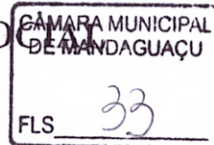
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME 02

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade passa a ser:

- IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA EM MATERIAIS DIVERSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio:
LUIZ CARLOS VOLPATO



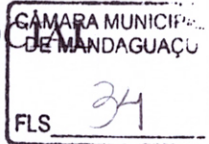
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME 03

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SETIMA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguáçu-PR. CEP: 87.160-



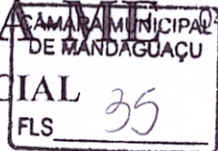
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



000, e LUIZ CARLOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguá-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, sediada à Rua Tibiriçá, nº 370 - Centro em Mandaguá-PR. CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** com sede e domicílio à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguá-PR CEP: 87.160-000.

(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO

nº de quotas 20.000 R\$ 20.000,00

LUIZ CARLOS VOLPATO

nº de quotas 20.000 R\$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES EM GERAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;



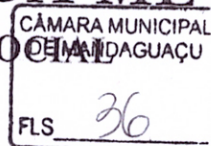
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME 05

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



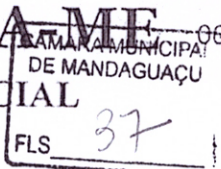
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio:
LUIZ CARLOS VOLPATO

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



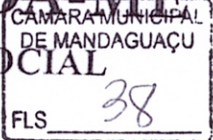
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



07

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

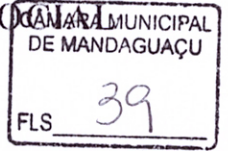
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

08

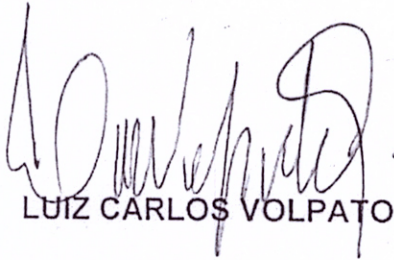
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422



Lavrado em uma via, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

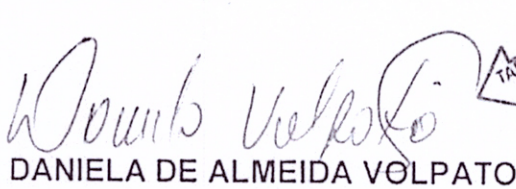
Mandaguáçu, 26 de maio de 2017


LUIZ CARLOS VOLPATO





JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO



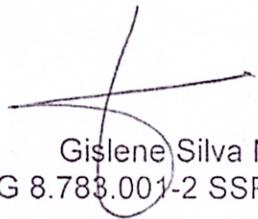

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO



Responsável pela elaboração:


José Augusto Araujo
CRA-PR 200.261

Testemunhas:


Gislene Silva Mota
RG 8.783.001-2 SSP/PR


Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY 7 ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Segurança e Profissionalismo
44 3245-3047 - Mandaguáçu-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87100-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº xXLYU.29tqq.A7PC6, Controle: QmQuw.C3y7Z
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de LUIZ CARLOS
VOLPATO *0003* F34362RDW-625679-92* Dou fé.
Mandaguçu-Paraná, 29 de maio de 2017.....

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira de Souza
Escrevente Substituta



STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87100-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº Gt6hz.KL4UP.6zNVW, Controle: KJQVV.GXnMS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JULIANA DE
ALMEIDA VOLPATO e DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO.
0004 FCHTWJUBN-1004353-11* Dou fé.
Mandaguçu-Paraná, 31 de maio de 2017.....

Carla Vieira de Souza
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro - Mandaguauçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
E-mail: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Site: www.cmmandaguacu.pr.gov.br/

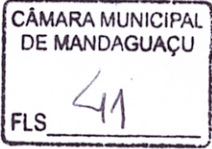
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: Adesivo para revestimento de vidros blackout

18/2022	02/06/2022	02/08/2022	1	STAMPA INGA LTDA - ME		15,000	263,3333	3950,00	Não
18/2022	02/06/2022	02/08/2022	1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.		15,000	236,0000	3540,00	Não
18/2022	02/06/2022	02/08/2022	1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		15,000	210,0000	3150,00	Sim ***
Melhor Preço -->							210,0000	3150,00	

Material: Adesivo para revestimento de vidros isufilm

18/2022	02/06/2022	02/08/2022	2	STAMPA INGA LTDA - ME		18,000	150,0000	2700,00	Não
18/2022	02/06/2022	02/08/2022	2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.		18,000	137,0000	2466,00	Não
18/2022	02/06/2022	02/08/2022	2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		18,000	110,0000	1980,00	Sim ***
Melhor Preço -->							110,0000	1980,00	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Aquisição e aplicação de adesivos para revestimento dos vidros das janelas do Plenário da Câmara Municipal, no exercício de 2022, nas seguintes medidas e padrões: 15 metros de insulfilm escuro e 18 metros de adesivo blackout.

FORNECEDOR: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 77.925.139/0001-70

Para fins de instrução em procedimento licitatório respectivo, em atendimento ao Art. 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, **CERTIFICAMOS:**

os procedimentos relativos ao processo por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, se encontra devidamente documentado por atos, termo de referência e pesquisa de preços;

a comprovação dos requisitos legais das empresas participantes, devidamente cadastradas no Sistema de Compras da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Foram apresentadas 03 propostas pelas seguintes empresas e respectivos preços:

EMPRESA	VALOR TOTAL
STAMPA INGA LTDA - ME CNPJ 04.124.288/0001-67	6.650,00
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. CNPJ 01.867.900/0001-01	6.006,00
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 77.925.139/0001-70	5.130,00

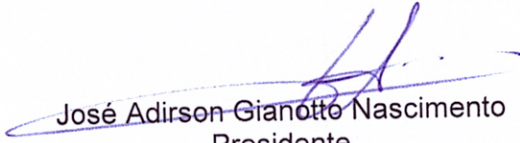
Justifica-se a escolha do fornecedor e aceite da proposta apresentada, considerando o menor preço, compatível com os praticados no mercado com base na pesquisa de preços realizada, coerência dos produtos a serem adquiridos com as especificações técnicas e capacidade para atendimento nas quantidades solicitadas.

Atestamos que a empresa vencedora apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhistas e os demais documentos solicitados, e está habilitada para o fornecimento.

A aquisição será formalizada através de autorização de fornecimento, empenho da despesa e ordem de pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e conferência pelo servidor designado. O pagamento será via transferência bancária em conta corrente da empresa fornecedora.

Após a homologação pela autoridade superior e ratificação, seguirá à publicação no órgão oficial do Município de Mandaguáçu Pr.

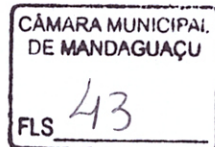
Mandaguáçu PR, 20 de junho de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 23/2022

Referente: Processo Licitatório – Modalidade de Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Objeto: Aquisição e aplicação de adesivos nas janelas do Plenário da Câmara Municipal

I. Relatório

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR, solicitou ao Presidente desta Câmara Municipal, a aquisição e aplicação de adesivos tipo *insufilm* e *blackout* nas janelas do Plenário da Câmara Municipal. Justificou que a necessidade da aquisição pelo processo de dispensa deve-se em razão do valor médio apurado, mostrando-se, pois, o melhor processo sob o ponto de vista da viabilidade econômica.

Na sequência, foi determinado pelo Presidente da Câmara: i) a Elaboração do Termo de Referência, ii) a pesquisa de preços pela Comissão Permanente de Licitação; iii) verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros; iv) juntada de documentos e abertura do processo; v) elaboração de parecer jurídico e, após, remessa à Presidência para homologação.

Após, foram juntados o Termo de Referência e as pesquisas de preços realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, na sequência, foi apresentado o preço médio dos produtos como R\$ 6.265,47 (seis mil duzentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 44

e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), valor obtido através de cálculo aritmético.

Anexo ao Parecer da Comissão onde consta o preço médio verificado, foram encartados documentos com os três orçamentos da pesquisa de preço.

Por conseguinte, foi acostado documento subscrito pela Contadora, Micheli Fabiane Molonha, no qual, considerando o valor médio apresentado pela Comissão, certificou a existência de previsão orçamentária para a aquisição do produto, bem como recursos financeiros suficientes para tal despesa. Ao final, indicou a dotação para material consumo (01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00) e desdobramento material para manutenção de bens imóveis (3.3.90.30.24.00).

Juntaram-se os orçamentos das empresas e respectivos comprovantes de inscrição e situação cadastral (CNPJ).

É o que cumpria relatar.

II. Parecer

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada pelo Decreto Legislativo nº 281/2022 e, assumo, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha realização e conclusão de certame público para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

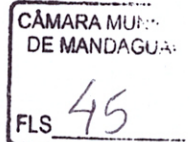
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente, no caso, a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

A análise jurídica do presente procedimento se atenta única e exclusivamente aos aspectos formais. Isso porque, todas as questões materiais, relacionadas a conveniência e oportunidade da contratação, singularidade na contratação, além de especificação, detalhamento e delimitação do objeto, bem como a cotação de preços, são de responsabilidade do órgão solicitante e, a formalização do ato é de responsabilidade do ordenador da despesa.

Nessa esteira, o parecer não tem natureza vinculante, afigurando apenas como uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Especificamente sobre o assunto, são os entendimentos jurisprudenciais:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARECER PROCURADOR DO MUNICÍPIO. 1. O parecer, resultado tão só de uma opinião técnica, jurídica, não pode ser considerado um ato de improbidade. 2. Agravo de instrumento que se nega provimento. (TRF1 – AG 14028 BA 2009.01.00.014028-8). Destacado.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS. ADVOGADO. PROCURADOR. PARECER. C.F. art. 70, parágrafo Único, art. 71, II, art. 133 Lei n.º 8.906 de 1994, art. 2º, §3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. Advogado de empresa estatal que chamado a opinar oferece parecer sugerindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União, em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa (...). (Dj 31.10.2003, MS 24.973/DF, Relator Ministro Carlos Velloso). Destacado.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo ressalvas para os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 47

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

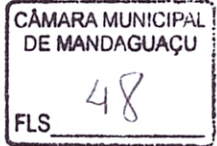
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No entanto, conforme excertos epigrafados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, preveem expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.

A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações em que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedada, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Nestes casos, a legislação permite a celebração de contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, sendo nestas situações, uma atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada situação, avaliar e definir se realizará ou não o certame licitatório.

O processo que ora se analisa, considerando o valor dos produtos que serão adquiridos, encaixa-se na modalidade de dispensa de licitação, considerando a hipótese legal prescrita no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior¹ e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dos documentos que instruem o presente, constata-se que a quantia a ser desembolsada para a compra não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória, sendo cabível, portanto, a aquisição do produto por esta via.

Quanto à instrumentalização deste, por tratar-se de procedimento simplificado, a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades

¹ Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo Decreto nº 9.412 de 2018).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

49

contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com a regra contida no artigo 62, da Lei nº 8.666/93².

Sobre a dispensa de contrato nestes casos, leciona Matheus de Carvalho³:

Para contratos de valores mais baixos, é possível na substituição do termo de contrato por "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis, quando então, aplica-se no que couber, as cláusulas necessárias do artigo 55 da lei 8.666/93. Ademais, é dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista nesse artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Isso decorre do fato de que, nesses casos, a ausência do termo de contrato não ensejará quaisquer prejuízos ao Poder Público, haja vista a ausência de obrigações futuras em decorrência da avença

De outro lado, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo do bem necessário para atender ao consumo dos servidores, vereadores e demais visitantes da Câmara Municipal. Registre-se que, conforme solicitação

² Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

³ CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 6 ed, rev, ampl., e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2019. Página 547/548.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

feita, não foram realizadas outras aquisições com este objetivo ou similar durante o presente exercício financeiro.

Avaliando pelo critério de preço, a Comissão de Licitação sagrou vencedora a empresa SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 77.925.139/0001-70.

Destaca-se, ainda, que a despeito da existência de débitos com a União, o crédito tributário encontra-se com exigibilidade suspensa. Outrossim, a habilitação jurídica, bem como a regularidade fiscal e trabalhista foram devidamente comprovadas, conforme documentos anexos ao processo.

Assim, presentes os requisitos, não existindo impedimento e havendo substrato legal, verifica-se a viabilidade para a referida aquisição, não havendo qualquer objeção ao atendimento do pleito na modalidade de dispensa, desde que, obviamente, sejam cumpridas as demais exigências legais aplicáveis ao caso.

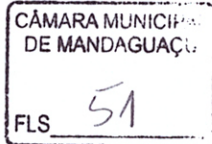
III. Conclusão

Ante o exposto e diante dos fatos e fundamentos ventilados no corpo deste Parecer, bem como amparado no entendimento da Comissão Permanente de Licitação, verifica-se a viabilidade da aquisição e aplicação de adesivos nas janelas do Plenário da Câmara Municipal, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei. 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



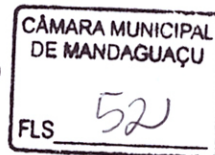
Mandaguáçu, 23 de junho de 2022.

Ana Clara S. Orlando Yano
Ana Clara Soares Orlando Yano
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2022 - CMM

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art.24 inciso II da Lei Federal nº8666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 77.925.139/0001-70

OBJETO: Aquisição e aplicação de adesivos para revestimento de vidros.

Valor da Aquisição: R\$ 5.130,00

Mandaguáçu, 24 de junho de 2022


FABRÍCIO MARTELOZZI
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Queresima CIA LTDA - EPP - Tomada Regional
NA EDIÇÃO Nº 3455 PG. 02
EM 26 DE Junho DE 2022

FLS 53

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. CONTO DO COMISSÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2022. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 013/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 26/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, torna pública a abertura do Pregão nº 001 de 05 de junho de 2022, para contratação de serviços de manutenção de veículos.

Table with 10 columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, RACIA, GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO, GRAU DE LETRAMENTO, ANOS DE ESTUDO, NÍVEL DE FORMAÇÃO, SÍTIOS. Lists candidates for various positions.

Table with 10 columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, RACIA, GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO, GRAU DE LETRAMENTO, ANOS DE ESTUDO, NÍVEL DE FORMAÇÃO, SÍTIOS. Lists candidates for various positions.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2022. Edital de 04/07/2022 - Provas de conhecimentos. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, e Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público...

Colorado Prefeitura Municipal. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022. Edital de 04/07/2022 - Provas de conhecimentos. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, e Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. RUA BERNARDO SOUZA, Nº 110, CEP: 81.460-000. FONE: (41) 3244-1544. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - CMM. OBJETO: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA REVESTIMENTO DE VIDROS.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ. RUA MALVINA VIEIRA Nº 234. PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2022. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 013/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE S/INACQ. CONTRATADA: LIZABEL DE FATIMA ALMEIDA SLEMER.

COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - Colorado. DECLARAÇÃO CURSO DE APRENDIZAGEM. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Colorado, declara que os previstos no Art. 1º, inciso II da Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que os Programas de Aprendizagem estão inscritos neste Conselho pelo Estado Centro de Integração Empresa-Escola Paraná - CIEE/PR e desenvolve os seguintes programas na modalidade certificado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. RUA BERNARDO SOUZA Nº 110, CEP: 81.460-000. FONE: (41) 3244-1544. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - CMM. OBJETO: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA REVESTIMENTO DE VIDROS.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. A Feito Brasil Cosméticos Artesanais Ltda, torna público que irá requerer do LAT, a Licença de Operação para fabricação de produtos farmacocômicos, localizado a Rua Ipanema nº 576, Jardim Ipanema Praia Club, no município de Mandaguçu/PR.

COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - Colorado. ATTESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Colorado - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.665, de 13 de março de 2015 e de acordo com a Resolução nº 003/2019, ATESTA que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARANÁ - CIEE/PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, está registrada, neste Conselho, sob nº 003, desde o ano 2019, estando atualmente com registro dos PROGRAMAS: Programa Social Jovem em Ação; Programa Social Família em Ação; Programa Capacitação e Cidadania; Programa Socioaprendizagem: em pleno regular funcionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. RUA BERNARDO SOUZA Nº 110, CEP: 81.460-000. FONE: (41) 3244-1544. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - CMM. OBJETO: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA REVESTIMENTO DE VIDROS.